



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas



Instituto Nacional de Infectologia

Evandro Chagas

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE OUTRO PROGRAMA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECCIOSAS

(De acordo com a deliberação da CPG – Ata nº 26 em 01/04/16)

O cancelamento ou trancamento da matrícula no curso de origem há até dois anos antes da solicitação de transferência.

Pré-requisitos:

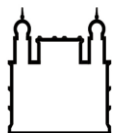
- Aluno oriundo de um curso credenciado com nível mínimo de 4 pela CAPES

Perfil do candidato:

Aluno com graduação em Medicina, Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Farmácia, Medicina Veterinária, Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia e áreas afins. Alunos de doutorado graduados em outras áreas, não relacionadas à saúde, deverão ter Mestrado em Epidemiologia ou Saúde Pública ou áreas afins.

Documentos necessários para avaliação pela CPG:

1. Solicitação de transferência por parte do aluno explicando os motivos da solicitação e o tempo cursado na origem
2. Aceite do novo orientador docente permanente do PPGPC/INI
3. Currículo Lattes atualizado do solicitante
4. Relatório do projeto original com resultados parciais, dificuldades encontradas e situação atual
5. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGPC/INI, no formato adotado pela coordenação de pesquisa e pela PPGPC/INI (check list disponível em:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas



http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br/sites/pesquisaclinica.ini.fiocruz.br/files/u33/6.%20Formulario%20Cadastramento%20de%20Projeto%20CEP%20v2012_0.pdf estando enquadrado dentro de uma das linhas de pesquisa do PPGPC/INI

6. Durante a avaliação, considerar se o currículo e projeto do solicitante seriam aprovados num processo seletivo para o PPGPC/INI (utilizar os mesmos critérios utilizados na última chamada pública para o processo de seleção do PPGPC/INI)
7. A CPG emitirá o parecer favorável ou desfavorável, após a avaliação da documentação, ouvido o novo orientador docente permanente do PPGPC/INI
8. Entrevista com aluno nos moldes da última chamada pública para o processo de seleção do PPGPC/INI

Caso seja aceito, para matricular:

1. Histórico escolar de origem
2. Solicitação de equivalência das disciplinas obrigatórias, se for o caso
3. Documento oficial do curso de origem, que comprove o Cancelamento, Trancamento ou Transferência da matrícula para o PPGPC/INI.
4. Aluno e orientador assinarão um termo tomando ciência sobre disponibilidade ou não de bolsas e aceitando que os alunos selecionados pelo programa e aguardando a bolsa serão priorizados
5. Após avaliar quantidade de créditos pendentes, o cronograma do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGPC/INI, ouvido o orientador, a CPG decidirá o tempo oferecido ao aluno para defesa. Aluno e orientador assinarão um termo de aceitação e compromisso em cumprir o prazo oferecido